

Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVICOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

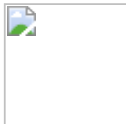
00014600

Data e Hora de Emissão

30/04/2024 10:23:55

Código de Verificação

ea74c9e3

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **AGL HOTEL EXECUTIVO LTDA**

CPF/CNPJ: **26.038.220/0001-06**

Inscrição Municipal : **460287-0**

Endereço: **AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, Nº715 - SALA 2 - BAIRRO ININGA - CEP:64048-400**

Município: **TERESINA**UF: **PI****TOMADOR DE SERVICOS**

Nome/Razão Social: **STEFANI JULIANA VOGEL**

CPF/CNPJ: **063.344.469-32**

Endereço: **QUADRA SQSW 104 BLOCO A, N°S/N - BAIRRO SETOR SUDOESTE - CEP:70670-401**

Município: **BRASILIA**UF: **DF**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

REFERENTE A HOSPEDAGEM NO PERÍODO DE 24/04/2024 A 25/04/2024

PAGAMENTO EFETUADO PELO TITULAR DA NOTA FISCAL

HÓSPEDF: STEFFANI JULIANA VOGEL

Tributável SIM	Item DIARIAS DE-HOTEIS	Qtde 1	Unitário R\$ 204,00	Total R\$ 204,00

PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 204,00

Valor Total das Deduções:	R\$ 0,00	Base de Cálculo:	R\$ 204,00	Alíquota:	5,00%	Valor do ISS:	R\$ 10,20
---------------------------	----------	------------------	------------	-----------	-------	---------------	-----------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **04/2024**

Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**

Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: **10/05/2024**

CNAE: 551080101 - HOTEIS

Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Tributação: **TRIBUTÁVEL**

Incidência: **TERESINA/PI**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA